



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

COMISSÃO LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

30/04/2024

C.M.I

PROJETO DE LEI Nº 31 /2024

"Incluir no Calendário de Eventos da Cidade de Itaituba o Dia da Caminhada Abril Azul de conscientização sobre o autismo."

**FAÇO SABER**, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário de Eventos da Cidade de Itaituba o Dia da Caminhada Abril Azul de conscientização sobre o autismo, no primeiro sábado do mês de abril: Dia da Caminhada Abril Azul de conscientização sobre o autismo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaituba, em 28 de abril de 2024.

JOAO RAIMUNDO DE  
BARROS  
JUNIOR:92404340204

Assinado de forma digital por JOAO  
RAIMUNDO DE BARROS  
JUNIOR:92404340204  
Dados: 2024.04.28 02:11:43 -03'00'

**João Raimundo de Barros Júnior**  
Vereador Mil Grau - AVANTE

Taizne de Araújo Melo  
Assessor de Gabinete Parlamentar  
Matricula: 120146-8

29/04/2024

09:54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**JUSTIFICATIVA**

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES E SENHORAS VEREADORES:

O presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial de eventos do município de Itaituba o "Dia da Caminhada Abril Azul", destinado à conscientização sobre o autismo, a ser celebrado anualmente no primeiro sábado de abril.

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). O autismo é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal; entretanto, terapias adequadas a cada caso podem auxiliar essas pessoas a melhorar sua relação com o mundo.

A "Caminhada Abril Azul" merece destaque, visto que o Transtorno do Espectro Autista impacta a vida de indivíduos de todas as faixas etárias, estratos sociais, gêneros e etnias, sendo estimado que cerca de um terço das pessoas autistas apresentem algum grau de deficiência intelectual.

Neste contexto, diante da relevância do tema em debate e da necessidade de sua ampla discussão na sociedade, julgamos meritório o escopo da presente proposição legislativa e pedimos o apoio aos Nobres Pares a fim de vê-la prosperar.

Câmara Municipal de Itaituba, em 28 de abril de 2024.

**João Raimundo de Barros Júnior**  
Vereador Mil Grau - AVANTE